

CARTA DE APOIO

O Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS manifesta seu apoio à realização do LEVANTAMENTO CENSITARIO DAS ILPIs – Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ou Abrigos Institucionais para Pessoas Idosas) promovido pelo Ministério da Saúde, por meio de parceria com a Universidade de São Paulo – USP, que conta com o apoio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

O Brasil é um país que envelhece a passos largos. Segundo a PNAD/IBGE 2013, a população idosa corresponde a 13% da população total, com 26,2 milhões de pessoas, e uma expectativa média de vida de 74 anos. O envelhecimento da população brasileira apresenta características importantes que devem ser consideradas na formulação e implementação de políticas públicas, e fomentando estratégias de atuação intersetorial.

Ressaltamos que o Brasil participou e firmou compromisso na SEGUNDA ASSEMBLEIA MUNDIAL SOBRE ENVELHECIMENTO/Pacto de MADRID, onde foram aprovados uma Declaração Política e o Plano de Ação Internacional de Madrid, de 2002, onde os países se comprometeram a agir para fazer face ao desafio do envelhecimento da população e apresentaram aos responsáveis pela formulação de políticas de todo o mundo um conjunto de 117 recomendações concretas, que abrangem três esferas prioritárias: pessoas idosas e desenvolvimento, promover a saúde e o bem-estar na velhice, e assegurar um ambiente propício e favorável.

O levantamento compreenderá as ILPIs – Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas cadastradas no Censo SUAS 2014, sejam elas de natureza público estatal ou não estatal, que oferecem acolhimento, cuidado e proteção às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade. Para efetivação do levantamento é importante que todas as ILPIs – Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas vinculadas à rede socioassistencial sejam mobilizadas a participar, cujas informações serão importantes para o aprimoramento das políticas públicas setoriais, desenvolvidas diretamente pelo poder público e/ou em parceria com a sociedade civil organizada.

Considerando que esta ação representa um compromisso para a afirmação, no Estado Brasileiro, dos direitos da pessoa idosa, em consonância com os princípios estabelecidos em estatutos de direitos, tais como o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993), a Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842, de janeiro de 1994), a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, as Diretrizes do Pacto pela Saúde/Pacto pela Vida, este Conselho manifesta seu integral apoio a essa iniciativa.

O CNAS entende que este diagnóstico irá contribuir de maneira fundamental para subsidiar aos Conselhos de Assistência Social em sua missão de exercer o controle social, normatizando as ações e regulando a prestação de serviços voltados à pessoa idosa, com mais propriedade e segurança sobre a destinação dos recursos do cofinanciamento federal.

Assim, recomendamos a todos os gestores, trabalhadores, usuários, conselheiros dos Conselhos de Assistência Social, do Ministério Público, do Poder Judiciário, da sociedade civil organizada a apoiar e colaborar com a realização da pesquisa: **LEVANTAMENTO CENSITARIO DAS ILPI's – Instituição de Longa Permanência para Idosos.**

Conselho Nacional de Assistência Social

Brasília, 23 de março de 2015